


RESSALVA

Atendendo solicitação do(a) autor(a), o texto completo deste trabalho será disponibilizado somente a partir de 26/04/2019.

Unesp  **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Faculdade de Ciências e Letras
Campus de Araraquara - SP

Moisés Augusto Gonçalves

A permanência da tortura institucional no Brasil Contemporâneo - A compreensão do Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro (GTNM/RJ) e da ONG Justiça Global



ARARAQUARA – SP

2017

Moisés Augusto Gonçalves

A permanência da tortura institucional no Brasil contemporâneo - A compreensão do Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro (GTNM/RJ) e da ONG Justiça Global



Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista (UNESP/FCLAr) como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Sociologia

Linha de pesquisa: Cultura, Democracia e Pensamento Social

Orientadora: Profa. Dra. Eliana Maria de Melo Souza

**ARARAQUARA – SP
2017**

Gonçalves, Moisés Augusto

A permanência da tortura institucional no Brasil contemporâneo: a compreensão do Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro (GTNM/RJ) e da ONG Justiça Global / Moisés Augusto Gonçalves – 2017
138 f.

Tese (Doutorado em Ciências Sociais) –
Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Faculdade de Ciências e Letras (Campus Araraquara)

Orientador: Eliana Maria de Melo Souza

1. Tortura no Brasil. 2. Movimentos sociais. 3. Direitos humanos. 4. Luta contra a tortura. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada pelo sistema automatizado
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Moisés Augusto Gonçalves

A permanência da tortura institucional no Brasil contemporâneo - A compreensão do Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro (GTNM/RJ) e da ONG Justiça Global

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais.

Linha de pesquisa: Cultura, Democracia e
Pensamento Social

Orientadora: Profa. Dra. Eliana Maria de
Melo Souza

Data da Defesa: 22/03/2017

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Eliana Maria de Melo e Souza (UNESP)

Profa. Dra. Ana Lúcia de Castro (UNESP)

Profa. Dra. Núbia Ribeiro Braga (UEMG)

Profa. Dra. Renata Medeiros Palolielo (UNESP)

Profa. Dra. Rita de Cássia Liberato (PUC Minas)

UNESP

Local: Universidade Estadual Paulista

Faculdade de Ciências e Letras

UNESP – Campus de Araraquara

Dedico este modesto trabalho à Maria Conceição Gonçalves, minha mãe (*in memoriam*), sertaneja pernambucana, migrante, analfabeta dos saberes dos livros, douta dos *brasis* que rasgou em sua *vida-severina*;

Ao meu velho Pai, José Francisco Gonçalves, matuto mineiro, inteligência forjada nas dores, calejado de estradas;

Aos atingidos pela violência do Estado, ontem e hoje, nossas mais profundas reverências e indignação;

A toda flor que teima em renascer no campo de batalha;

Ao pássaro e à flor, pela grandeza do voo, a beleza do canto, o encanto e o perfume!

Agradecimentos

À Minha orientadora Profa. Eliana de Melo e Souza, pelo estímulo, apoio, compreensão e muita paciência;

Às Profas. Núbia Braga Ribeiro (UEMG) e Rita de Cássia Liberato (PUC Minas), pelas valiosíssimas contribuições na Banca de Qualificação e presença nessa Banca de Doutorado;

À Profas. Dras. Ana Lúcia de Castro, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNESP/FLCRAr, e à Profa. Dra. Renata Medeiros Poliolielo pela presença, e valiosíssima contribuição na apreciação deste trabalho, na Banca de Defesa;

À Profa. Nilceia Moraleida Gomes, referência importantíssima em toda a minha formação intelectual e cidadã, desde os tempos de UFMG;

Agradeço, particularmente, de todo o coração a disponibilidade e atenção dos militantes do GTNM/RJ e da Justiça Global, portadores de saberes e firmeza, atravessados de justiça e dignidade;

Aos grandes amigos (as) Arthur Miguel de Oliveira, Cássio Fialho de Andrade, Márcia da Silva de Brito, Sônia Maria Rodrigues e Evandro Santana pela compreensão, estímulo e apoio sem hiatos;

Ao meu filho, Márden Moreira de Carvalho, suave alento nesta difícil empreitada;

A Helena Greco (*in memoriam*) pela luta incansável contra a tortura e o terrorismo de Estado, minha eterna Mestra.

Três paixões simples, mas extremamente fortes, têm governado a minha vida: o desejo de ser amado, a busca do conhecimento e uma dor insuportável pelo sofrimento humano.

Bertrand Russel

Resumo

A pesquisa consiste na análise sociopolítica do fenômeno da tortura institucional no Brasil, nos dias atuais, objetivando compreender as razões de sua persistência. Nesta perspectiva, investiga 02 entidades da sociedade civil dedicadas à luta pelos direitos humanos e erradicação da tortura institucional no Brasil: o Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro (GTNM/RJ) e a Justiça Global. Persegue a identificação da percepção dessas entidades sobre a permanência da tortura institucional no país, através da análise de seus repertórios de demandas e reivindicações, projetos de utopia e sua *práxis*. Problematiza a compreensão da tortura institucional como política e terrorismo de Estado, fundada na suspeição e criminalização dos destituídos sociais e políticos. Sustenta que a compreensão da permanência da tortura institucional no país exige inserir o fenômeno no contexto de configuração de um novo quadro analítico na dinâmica neoliberal, com seus componentes conjunturais, estruturais e ideológicos, e suas políticas de controle punitivo.

Palavras-chave: tortura no Brasil; movimentos sociais e luta contra a tortura; direitos humanos.

Abstract

The research consists of the sociopolitical analysis of the phenomenon of institutional torture in Brazil, in the present day, aiming to understand the reasons for its persistence. In this perspective, it investigates 02 civil society entities dedicated to the fight for human rights and eradication of institutional torture in Brazil: the Group Tortura Nunca Mais of Rio de Janeiro (GTNM / RJ) and the Global Justice. It pursues the identification of the perception of these entities on the permanence of institutional torture in the country, through the analysis of their repertoires of demands and claims, projects of utopia and their praxis. It problematizes the understanding of institutional torture as political and state terrorism, based on the suspicion and criminalization of the destitute social and political.

It maintains that the understanding of the permanence of institutional torture in the country requires inserting the phenomenon in the context of setting up a new analytical framework in neoliberal dynamics, with its conjunctural, structural and ideological components, and its punitive control policies.

Keywords: Torture in Brazil; Social Movements and the Fight Against Torture; Human Rights.

Sumário

Introdução.....	13
Capítulo 1- As Organizações.....	25
1.1 O Grupo Tortura Nunca mais do Rio de Janeiro (GTNM/RJ).....	25
1.1.1 Histórico.....	25
1.1.2 Objetivos do GTNM/RJ.....	28
1.1.3 O direito à memória.....	29
1.1.4 A concepção de Direitos Humanos.....	32
1.1.5 Perspectiva utópica.....	35
1.2A Justiça Global.....	35
1.2.1 Histórico.....	35
1.2.2 Repertórios de demandas e reivindicações.....	36
1.2.2.1 Milícias.....	39
1.2.2.2 Autos de Resistência.....	40
1.2.3 Relatórios.....	40
Capítulo 2 - Como compreender a permanência da tortura.....	43
2.1 Um Nunca Mais – O GTNM/RJ.....	43
2.1.1 Tortura como terrorismo de Estado – legado da ditadura civil-militar.....	44
2.1.2 A tortura como violação radical dos Direitos Humanos.....	49
2.2 A Justiça Global.....	50
2.2.1 A tortura é uma política de Estado.....	51
Capítulo3- <i>A quaestio</i> : O que é tortura?.....	59
3.2 Tensões conceituais.....	66
3.2.1 Quid est?.....	66
3.2.2 Uma norma sob ataque.....	71

3.2.3 Deslocando o ponto da crítica - tortura e estado de exceção	75
Capítulo 4- A contemporaneidade do debate sobre a tortura institucional no Brasil	78
4.2 A construção da brasilidade excludente e a cultura repressiva.....	85
4.3 A tortura como herança de uma matriz histórica violenta.....	87
4.3.1 ‘A República que não foi’	93
4.4 A tortura como herança dos regimes autoritários.....	95
4.4.1 A Ideologia de Segurança Nacional	95
4.4.2 O inimigo interno	97
4.4.3 A Institucionalização da Tortura	98
4.5 A tortura e controle punitivo – os marcos neoliberais.....	101
4.5.1 Os torturados e torturáveis na contemporaneidade brasileira	109
Capítulo 5 - Na contraface da opressão: as organizações sociais e a luta contra a tortura institucional no Brasil.....	112
5.1 O campo da resistência.....	112
5.2 Os Movimentos Sociais.....	115
5.3 Os Novos Movimentos Sociais.....	118
5.4 Os Movimentos de Direitos Humanos e a luta contra tortura.....	120
Considerações Finais.....	125
Referências bibliográficas.....	128

Introdução

As sociedades que não reconhecem a dignidade da pessoa humana, ou professam reconhecê-la, mas não o fazem na prática, ou a reconhecem apenas em circunstâncias excepcionais, tornam-se não apenas sociedades com tortura, mas sociedades nas quais a presença da tortura transforma a própria dignidade humana e, conseqüentemente, toda a vida individual e social. E uma sociedade que voluntariamente ou pela indiferença inclui entre seus membros tanto vítimas quanto torturadores não deixa espaço conceitual nem prático para aqueles que insistem em não ser nem uma coisa nem outra (PETERS, 1989, p.217).

A opção pelo doutorado em Ciências Sociais, centrado na análise da questão da tortura institucional no Brasil, é produto de todo um processo de envolvimento com a temática na vivência militante e em minha formação intelectual. Inscreve-se, portanto, numa linha de continuidade investigativa, na persecução de novas indagações que foram se afirmando e afunilando no processo de vivências e elaborações.

Raríssimos e importantes eventos têm sido realizados em torno deste debate no mundo acadêmico, de forma direta ou tangencial, restritos em larga medida à participação de poucos especialistas – sobretudo, do Direito e das Ciências Sociais –, representantes de organismos governamentais e entidades de direitos humanos¹.

A tortura permanece, no entanto, um tema ainda marginal no debate acadêmico, o que não diminui em nada o caráter de sua relevância, considerando as implicações desta discussão em termos do que é a política e a democracia, as condições de existência e a dignidade da pessoa humana, na atualidade. Além de descortinar novas possibilidades analíticas a partir do desocultamento de estruturas hegemônicas – invisíveis e atuantes – na produção e reprodução de práticas e subjetividades no Brasil, situado na dinâmica de uma contemporaneidade marcada pela profunda crise do modelo econômico hegemônico.

O ponto de partida para a investigação foi, nessa direção, a constatação de que há uma razoável produção acadêmica voltada para a investigação da prática da tortura nos períodos ditatoriais (1937-1945 e 1964-1985), concentradas no campo das Ciências Humanas, particularmente com as discussões recentes levantadas pelas Comissões da Verdade sobre o último período ditatorial, instituídas em diferentes esferas da Federação. No que se refere especificamente à prática da tortura institucional no pós-ditadura, ou seja,

¹“I Seminário Internacional sobre a Tortura”, promovido pelo NEV/USP em fevereiro de 2008, “Seminário Nacional ‘A eficácia da Lei da Tortura’”, realizado em Brasília, de 30/11 a 01/12/2000.

a partir de 1988², com o retorno ao constitucionalismo liberal-democrático, há uma incipiente produção que, em larga medida, tem se limitado aos aspectos legais, situados nos marcos do Estado de Direito e dos Ordenamentos Internacionais. O foco da primeira abordagem pensa o problema a partir da doutrina jurídica, legislação ou jurisprudência, atendo-se às dimensões burocrático-institucionais e às questões relativas à eficácia e aperfeiçoamento dos mecanismos de proteção da integridade física dos cidadãos e sua adequação às exigências dos ordenamentos internacionais³.

Destacam-se no campo da Criminologia e do Direito, análises elaboradas no âmbito do Instituto Carioca de Criminologia, Revista *Discursos Sediciosos*, publicações da *Boitempo Editorial* e do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), bem como pesquisadores como Marques de Jesus (2009), Sanchez Jr (2009), Teixeira (2004), Mariz (2002). Um evento sobre a temática foi realizado na USP em 2008: o *I Seminário Internacional sobre a Tortura*⁴. As elaborações apresentadas neste Seminário, por especialistas de inúmeras universidades e organizações internacionais, constituem uma referência importante na problematização conceitual da tortura institucional no Brasil contemporâneo.

As produções no campo das Ciências Sociais são ainda mais restritas, adquirindo algum fôlego no pós-11 de setembro de 2001, ou no calor das discussões provocadas quando algum caso assume visibilidade midiática. Há um relativo consenso nessa literatura em identificar no legado histórico da escravidão e das ditaduras Vargas (1937-1945) e civil-militar (1964-1985), as raízes da persistência da tortura institucional no Brasil e o caráter de sua ilegalidade e violação da dignidade humana perante o ordenamento vigente no país, após 1988.

² Ano da Promulgação da Constituição Federal.

³ O diálogo com essas abordagens será feito no Capítulo 3.

⁴ Disponível em <http://nevsp.org/blog/2008/02/25/1o-seminario-internacional-sobre-a-tortura/>. Acesso de janeiro a agosto de 2016. As produções deste Seminário foram publicadas em CARDIA, Nancy e ASTOLFI, Roberta (Orgs.). **Tortura na era dos direitos**. São Paulo: EDUSP, 2014. Disponível em <http://nevsp.org/blog/2014/11/09/tortura-na-era-dos-direitos-humanos/>.

Constata-se, no entanto, uma lacuna no sentido de pensar a tortura institucional no Brasil, nas condições históricas e sociais do tempo presente, indagando sobre a possibilidade de existência de outros elementos a serem considerados, e incorporados na análise, para a inteligibilidade de sua manifestação contemporânea, na vigência do constitucionalismo liberal-democrático que, em tese, deveria estender os direitos ao conjunto dos cidadãos brasileiros. A perspectiva posta neste trabalho é a de transcender o registro empírico de sua ocorrência, lançando o olhar para a complexa teia de sua produção e significação no *hic et nunc* (aqui e agora). Em outros termos, analisar se as novas configurações estruturais e conjunturais, mais precisamente a inserção do Brasil na dinâmica da globalização neoliberal, sua imersão no esgotamento/desmoronamento do modelo, incidiram/incidem em transformações nas concepções e práticas sociais, especificamente aquelas que dizem respeito ao trato com as questões referentes à violência e ao controle da criminalidade, à relação do aparelho de Estado com os destituídos sociais e verificar como este processo se articula com o legado histórico de raízes escravocratas e das ditaduras do século XX.

Portanto, um esforço de compreensão que articula o processo de longa duração de construção do Brasil e dos brasileiros, que somos, com o legado deixado na curta duração – ditaduras – e as “novidades” do tempo presente. Particularmente, o novo paradigma punitivo, como apresentando por Wacquant (2001a e 2001b), fruto do ideário neoliberal e seu recrudescimento na atualidade, caracterizado pelo endurecimento das políticas repressivas de controle social e o “grande encarceramento”, marcado por um profundo recorte étnico, social, político, econômico, cultural e suas implicações não apenas na ocorrência da prática da tortura, mas em sua ressignificação na contemporaneidade. Os desdobramentos destas políticas se dão na arena brasileira tanto no trato com os que se encontram em centros prisionais/correcionais, quanto no enfrentamento cotidiano da questão da criminalidade, nas operações policiais nas periferias dos grandes centros urbanos e nas instituições policiais.

Estes elementos colocam um novo ponto de partida para a reflexão. Há, nessa direção, um *plus* a ser identificado, capaz de contribuir para elucidar o *gap* e o descompasso entre o Brasil formal e o Brasil real, em relação aos direitos humanos, de forma mais geral, e ao debate sobre a tortura institucional no Brasil, em particular, um novo patamar de discussão. O enfrentamento desse aparente paradoxo exige transcender as

explicações limitadas aos marcos do Estado de Direito e desvendar os componentes ideológicos postos pelo modelo hegemônico vigente e suas incidências nas práticas sociais. Mesmo por que, o foco da abordagem situa-se justamente no enfrentamento do paradoxo: arcabouço normativo-jurídico de reconhecimento formal dos direitos e criminalização da prática da tortura e, concomitantemente, a violação permanente dos direitos e a persistência da tortura institucional.

Este trabalho tem como foco, portanto, o fenômeno da tortura institucional no Brasil contemporâneo e a problematização de sua permanência no pós-ditadura (1964-1985), mais especificamente na primeira década do século XXI. Por tortura institucional, entende-se aqui a imposição do sofrimento físico e/ou psicológico sobre indivíduos ou coletividades, perpetrada por agente estatal, no exercício da função estatal, nos termos formulados por Peters (1989).⁵ Este conceito delimita o ato, tipificando-o. No entanto, não responde a uma questão crucial: que lugar a prática da tortura ocupa nas relações sociopolíticas em nossas terras? Como compreender sua permanência em nossos dias? É precisamente a estas indagações que a pesquisa buscou responder. Para tanto, debruçou-se sobre os trabalhos de duas entidades: a associação GTNM/RJ (Grupo Tortura Nunca Mais RJ) e ONG Justiça Global.⁶

Dois pressupostos básicos, iniciais, sustentam a análise: a existência desta prática no país e o caráter de sua permanência. Tal fato, ainda que de difícil mensuração quantitativa em suas reais dimensões, encontra-se fartamente documentado em relatórios e denúncias de organismos nacionais e internacionais, centros de pesquisa acadêmica, entidades de direitos humanos, movimentos sociais, ONGs, CPIs da Câmara Federal e de legislativos estaduais, sendo inclusive, reconhecido pelo próprio Governo Brasileiro. A tortura institucional no país é caracterizada nestas fontes como “questão endêmica”, “problema crônico”, “prática sistemática e generalizada” e “alarmante”.⁷

Compreender as razões de sua persistência foi o desafio que norteou a realização. Trata-se de questão extremamente complexa e espinhosa, cujo desvendamento encontra inúmeras possibilidades de incursão, comportando distintos ângulos analíticos e esquemas

⁵O debate contemporâneo em torno do conceito será efetivado no capítulo 3 desta Tese.

⁶ Ambos com sede na Cidade do Rio de Janeiro – RJ.

⁷ Os documentos citados serão identificados e trabalhados no Capítulo 4 desta Tese.

explicativos. Dentre as múltiplas abordagens possíveis, optou-se por investigar, como já colocado, o fenômeno a partir de duas entidades brasileiras dedicadas à luta por sua erradicação: o GTNM/RJ e a Justiça Global. São entidades que se colocaram/colocam na linha de frente desta discussão no país. O pressuposto básico desta proposição e da afirmação de sua relevância é que a interdição formal da tortura institucional no Brasil é um *constructo* histórico, *produto de lutas sociais e políticas, fruto do sofrimento físico e moral de indivíduos e coletividades* (COMPARATO, 2005, p. 37), que foram e são decisivos para sua inscrição e criminalização no arcabouço jurídico-normativo. Ressalta-se que a luta por direitos não se esgota no seu reconhecimento e formalização jurídica, mas se assenta no protagonismo e organização da sociedade civil, compreendendo e traçando estratégias para sua efetivação, inclusive, tencionando a legalidade constituída e questionando o caráter formal de seus ordenamentos e suas matrizes estruturais. Demarcar-se, assim, o caráter instituinte e emancipatório de sua produção, conferindo à luta social e política o *status* de categoria analítica.

A problematização, portanto, envolveu uma densa e complexa rede de indagações decorrentes do esforço de compreensão do fenômeno na atualidade brasileira e do debate proposto com as concepções de entidades e movimentos que se dedicam à luta contra a tortura. Requer, neste sentido, ferramentas teórico-metodológicas consistentes e atualizadas.

As duas entidades pesquisadas ocupam um lugar de destaque no combate à tortura institucional no país quer seja através de denúncias e encaminhamentos às instâncias nacionais e organismos internacionais, quanto da publicação de relatórios, articulação de campanhas e implementação de programas de ação e realização de projetos específicos. Possuem desenhos ideológicos bastante distintos na percepção do fenômeno e em suas *práxis* política, tendo, no entanto, no combate à tortura institucional um eixo comum de ação na defesa dos direitos humanos e da luta social. Um outro ponto de convergência é a afirmação permanente de sua independência e autonomia em relação aos poderes institucionalizados, quando não de sua confrontação.

O objetivo perseguido foi o de identificar como essas organizações percebem a prática da tortura institucional no Brasil e entendem a luta pela sua erradicação, conformando, assim, os elementos para o debate teórico sobre *locus* sociopolítico que

ocupa nas relações sociais e políticas, na perspectiva de compreensão do fenômeno na atualidade. Mais precisamente, o paradigma ideológico que norteia o repertório de ações dessas entidades. Nesta direção, o núcleo central da pesquisa se desdobrou em dois momentos: 1) identificar a percepção que essas organizações têm do fenômeno e 2) a problematização dessa percepção.

A questão posta, portanto, não é simplesmente a existência da prática da tortura institucional no Brasil, nem seu alcance e extensão no território nacional, dados sem dúvida relevantes e impactantes. O objetivo aqui buscado é o de compreender a sua existência e o significado de sua permanência 32 (trinta e dois) anos após o fim da ditadura civil-militar (1964-85), a partir de um diálogo intenso e crítico com forças sociais comprometidas com seu enfrentamento.

A Tese defendida é que a compreensão da permanência da tortura institucional no país exige inserir o fenômeno no contexto de configuração de um novo quadro analítico na dinâmica neoliberal, com seus componentes conjunturais, estruturais, ideológicos e suas políticas de controle punitivo. Em outros termos, considerar esta permanência não apenas como produto de um processo de longa duração, uma matriz histórica violenta de raízes coloniais e escravocratas, e nem de curta duração, herança da ditadura civil-militar, mas como produção contemporânea do modelo hegemônico.

O GTNM/RJ, objeto da dissertação de mestrado (GONÇALVES, 2002)⁸, foi fundado em 1985 por ex-presos políticos e familiares de mortos e desaparecidos durante a ditadura civil-militar (1964-85). Constitui-se como movimento social cujo paradigma ideológico é referenciado pelo enfrentamento político da tortura entendida como produção estrutural e sistêmica, enfatizando o fenômeno como legado da ditadura civil-militar. A tortura como terrorismo de Estado e violação radical dos direitos humanos com a finalidade do controle social sobre os destituídos sociais e políticos, através do medo e do terror, demarca a compreensão do GTNM/RJ.

A Justiça Global é uma Organização Não governamental (ONG), criada no Rio de Janeiro em 1999, por ativistas dos Direitos Humanos. Corresponde às novas formas de

⁸Na ocasião, foram analisados os elementos constitutivos da concepção de direitos humanos do GTNM/RJ.

associativismo que emergiram nas últimas décadas do século XX, estando estruturada na defesa e promoção mais geral dos direitos humanos, cujo trabalho com os destituídos sociais e políticos no Brasil defronta-se, cotidiana e permanentemente, com situações de tortura. A questão da tortura institucional é permanentemente pautada em sua agenda política, desdobrando-se em relatórios, denúncias encaminhadas às instâncias internacionais e programas de ação. A ONG compreende a permanência da prática da tortura como uma política de Estado aplicada no contexto de criminalização da pobreza e dos movimentos sociais.

São entidades que emergiram em conjunturas diferentes⁹, com desenhos ideológicos bastante distintos na percepção do fenômeno em sua *práxis* política, tendo, no entanto, no combate à tortura institucional um eixo de ação na defesa dos direitos humanos e da luta social.

Considerando a inexistência de análises sobre o objeto proposto, nos marcos apresentados, afirma-se o caráter de novidade e relevância deste trabalho, em suas múltiplas possibilidades de desvendamento da arena em que a tortura vigora e onde se dão os embates cotidianos por sua erradicação. Precisamente por que se debruça sobre as concepções de sujeitos coletivos que historicamente assumem o protagonismo de luta política contra a permanência desta prática que, segundo as organizações, é um método de trabalho.

O levantamento de dados relativos à prática da tortura institucional no país, ainda que extremamente limitados, foram coletados junto ao banco de dados do Núcleo de Estudos da Violência da USP, dos relatórios de organismos internacionais e nacionais, de movimentos sociais de direitos humanos e das próprias entidades que são analisadas.

Faz-se mister registrar, a precariedade e insuficiência das informações, dada a especificidade de um objeto de estudo, cuja existência e alcance é marcada pela dimensão da clandestinidade e estratégias do medo, dificultando sua real mensuração. Esse registro se deve às circunstâncias institucionais em que se dá a tortura, quando a vítima se encontra sob a tutela do Estado, seja nos Centros Socioeducativos (crianças e adolescentes em

⁹ O GTNM/RJ em 1985, na transição da ditadura civil-militar para a democracia liberal-constitucional. A Justiça Global em 1999, no segundo mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, no contexto de inserção subordinada do país na dinâmica neoliberal.

conflito com a lei), seja no sistema prisional (centros de detenção, delegacias, presídios, penitenciárias, quartéis), portanto, à mercê de seus algozes; e, sobretudo, as condições materiais de existência dos torturados e de seus familiares nas periferias dos centros urbanos, desprovidos de proteção e entregues ao arbítrio, considerando o recorte étnico-econômico dos destinatários desse instrumento de controle social. Outra situação que dificulta avaliar precisamente as dimensões da problemática, obstaculizando as estratégias de verificação do ponto de vista de seu dimensionamento quantitativo, é a dificuldade de provas e a descaracterização do ato na esfera do Judiciário.

Para a consecução dos objetivos propostos, a pesquisa empírica, junto às entidades, implicou na análise da produção documental, estratégias de ação das organizações e partir de entrevistas realizadas com Cecília Maria Bouças Coimbra do GTNM/RJ¹⁰ e com Sandra Carvalho, coordenadora da Justiça Global¹¹. No que se refere às fontes documentais, o estudo exigiu um levantamento apurado dos Estatutos, programas de ação, projetos e frentes de trabalhos referentes à prática da tortura institucional no país. Outra fonte fundamental foram os editoriais dos jornais e boletins, editados no período em foco, pelas entidades analisadas.

Como fontes secundárias, a Constituição Brasileira de 1988, particularmente o Capítulo V – Direitos Fundamentais –, a Lei Federal n. 9.455/97 que tipifica o crime de tortura; os tratados, pactos e convenções internacionais ratificados pelo Brasil;¹² e os últimos relatórios (2012-2015) de organismos nacionais e internacionais sobre a prática da tortura no país¹³.

Quanto à interpretação dos dados documentais, a opção feita foi a da análise qualitativa de conteúdo, com o objetivo de “(...) *compreender criticamente o sentido das comunicações, seu conteúdo manifesto ou latente, as significações explícitas ou*

¹⁰ Entrevistas realizadas em outubro de 2016.

¹¹ Entrevistas realizadas em outubro de 2016.

¹² Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos e Degradantes (Decreto Legislativo n. 4, 23/05/1989, promulgado pelo Decreto Lei n. 40, 15/02/1991); Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos (Decreto Legislativo n. 226, 12/12/1991, promulgado pelo Decreto Lei n. 592, 06/12/1992), entre outros.

¹³ Relatórios Anuais da Anistia Internacional, HumanWhirts, Global Justice e Comissão de Direitos Humanos da ONU, no período de 2012-15.

ocultas.”(CHIZZOTTI, 1991, p. 98). Desta forma, a seleção, organização, delimitação e classificação das categorias conceituais que constituem o paradigma ideológico que orienta a luta política das entidades investigadas, têm como princípio “(...)desmontar a estrutura e os elementos desse conteúdo para esclarecer suas diferentes características e extrair sua significação.” (LAVILLE e DIONNE, 1999, p. 214).

A análise dos dados coletados nos documentos foi realizada na perspectiva de identificar como essas entidades compreendem o fenômeno da tortura institucional no Brasil contemporâneo e quais são as suas estratégias de luta. Em outros termos, quais são os elementos fundamentais constitutivos que conformam a concepção que norteia as ações das duas entidades.

Neste contexto, a investigação debruçou-se sobre o repertório de demandas e reivindicações e projetos de utopia (GOHN, 2000) dessas organizações, na perspectiva de compreender o paradigma ideológico que mobiliza a *práxis* coletiva nos embates sobre a tortura institucional no país.

O trabalho está estruturado em cinco capítulos. O primeiro capítulo apresenta o histórico, objetivos, programas de ação e frentes de trabalhos das organizações pesquisadas (Justiça Global e GTNM/RJ). Tem seu foco no repertório de demandas e reivindicações das duas entidades analisadas no enfrentamento da prática da tortura institucional no país.

O capítulo 2 analisa os elementos constitutivos fundamentais que conformam a leitura e compreensão por parte do GTNM/RJ e da Justiça Global sobre da permanência da tortura institucional no Brasil na atualidade. Foca a questão fulcral da pesquisa: *identificara percepção que essas organizações têm do fenômeno e a problematização dessa percepção.*

O terceiro capítulo opera a delimitação conceitual da *quaestio* (tortura), no intuito de explicitar os marcos nos quais é problematizada e utilizada por se constituir em elemento analítico imprescindível. Desta forma, foi recomposto o caráter polissêmico e cambiante de sua produção histórica, situando os embates postos em torno de seu conceito

no tempo presente, considerando a complexidade das transformações em curso¹⁴. Importante destacar que neste capítulo também foram explicitados alguns mitos e armadilhas presentes na abordagem desta temática.

O capítulo quatro analisa a contemporaneidade da questão da tortura institucional no Brasil. Nessa perspectiva, recompõe o contexto histórico explicativo na longa duração, atravessado pela égide da tortura. Apresenta um conjunto de referências no sentido da comprovação empírica da existência da tortura na atualidade, extraídos de relatórios organismos internacionais e nacionais, ONGs, organismos governamentais e Ouvidorias de Polícias. Delimita os esquemas explicativos sobre a permanência da tortura no Brasil, a saber: a tortura como herança de uma matriz colonial escravista e inquisitorial; a tortura como herança dos regimes autoritários; a tortura como produto de uma transição democrática não-consolidada; e a tortura resignificada no ideário neoliberal e nas condições hobbesianas de existência dos “torturáveis” de nossos dias, esquema sobre o qual está ancorada a análise deste trabalho.

Foge, portanto, aos objetivos preconizados, a análise específica dos sistemas organizacionais do ponto de vista de sua estrutura estritamente funcional. O foco está voltado para as condições materiais de existência e as construções ideológicas que acionam os mecanismos e engrenagens repressivos. Nesta direção, a análise repousou na leitura do fenômeno nas perspectivas: “construção da brasilidade excludente”, “cultura repressiva”, entendidos como um processo de “longa duração” (SAMET, 1993), que deita suas raízes numa matriz histórica violenta, e que permanece como dispositivo de controle social na contemporaneidade brasileira.

O quinto capítulo é dedicado à reflexão sobre o campo da resistência e as respostas construídas pela sociedade brasileira, através dos movimentos sociais, na contraface da dinâmica instituída da “brasilidade excludente” e da “cultura repressiva”. Analisa as novas formas organizativas que se conformaram nas últimas décadas (a partir da década de 1980), no país, com o objetivo de situar e caracterizar as entidades estudadas, em sua singularidade. Opera a demarcação conceitual de movimento social e sua diferenciação de

¹⁴Sobre esta questão ver, especialmente, as exposições realizadas no *I Seminário Internacional sobre a Tortura*, promovido pelo NEV/USP em fevereiro de 2008, publicadas no livro **Tortura na Era dos Direitos Humanos**, em 2014.

outras configurações associativistas mais recentes (ONGs, etc.), e os contornos da trajetória de luta contra a tortura no Brasil.

Como assinalado no início desta introdução, a pesquisa é resultado de uma afinidade intelectual com a temática, considerando a trajetória de participação em organizações de direitos humanos e de luta contra a tortura institucional, que se constitui como importante matéria-prima para a reflexão teórica, se tratado com o devido rigor acadêmico; e o olhar sociológico do sujeito, que entende a Sociologia como “(...) *um ramo do conhecimento especializado cujo problema prático a resolver é o esclarecimento que tem como objetivo a compreensão humana.*” (BAUMANN, 2001, 241). A demarcação do *locus* de produção da fala implica na explicitação da consciência dos riscos postos na análise, a necessidade de se estranhar o familiar como proposto por Barros (1999), mantendo o devido distanciamento e, concomitantemente, fazer as associações, articulações e conexões pertinentes. Concretamente, o desafio é o de deslocar da posição moral de condenação da tortura para a perspectiva racional de compreensão do fenômeno estudado e, também, elucidar a complexidade de sua manifestação. Certamente, não no sentido de negar à primeira, mas aguçá-la ao confrontar uma das facetas mais cruéis da perversidade estrutural e sistêmica, institucionalizada nas práticas do Estado em nosso país.

Considerações Finais

Nada é menos inocente, lembra Bourdieu, que o *laissez-faire*. Observar a miséria humana com equanimidade, aplacando a dor da consciência com o encantamento ritual do credo “não há alternativa”, implica cumplicidade. Quem quer que, por ação ou omissão, participe do acobertamento ou, pior ainda da natureza alterável e contingente, humana e não-evitável da ordem social, notadamente do tipo de ordem responsável pela infelicidade, é culpado de imoralidade, de recusar ajuda a uma pessoa em perigo” (BAUMAN, 2001, p. 245-246).

A Tese defendida nesta pesquisa é que a compreensão da permanência da tortura institucional no país exige inserir o fenômeno no contexto de configuração de um novo quadro analítico na dinâmica neoliberal, com seus componentes conjunturais, estruturais, ideológicos e suas políticas de controle punitivo. Em outros termos, considerar esta permanência não apenas como produto de um processo de longa duração, uma matriz histórica violenta de raízes coloniais e escravocratas, e nem de curta duração, herança da ditadura civil-militar, mas como produção contemporânea do modelo hegemônico.

A pesquisa empírica analisou 02 Organizações da sociedade civil, o Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro (GTNM/RJ) e a ONG Justiça Global, no intuito de identificar a compreensão que possuem do fenômeno na atualidade brasileira.

Nessa direção, foram analisados o histórico, objetivos, programas de ação e frentes de trabalhos das organizações pesquisadas e seus repertórios de demandas e reivindicações no enfrentamento da prática da tortura institucional no país.

O percurso interpretativo implicou na delimitação conceitual da *quaestio* (tortura), no intuito de explicitar os marcos nos quais é problematizada e utilizada por se constituir em elemento analítico imprescindível. Desta forma, foi recomposto o caráter polissêmico e cambiante de sua produção histórica, situando os embates postos em torno de seu conceito no tempo presente, considerando a complexidade das transformações em curso¹⁴³, bem como alguns mitos e armadilhas presentes na abordagem da temática.

¹⁴³Sobre esta questão ver, especialmente, as exposições realizadas no *I Seminário Internacional sobre a Tortura*, promovido pelo NEV/USP em fevereiro de 2008, publicadas no livro **Tortura na Era dos Direitos Humanos**, em 2014.

Para a compreensão da contemporaneidade da questão da tortura institucional no Brasil, fez-se necessário recompor o contexto histórico explicativo na longa duração, atravessado pela égide da tortura. A comprovação empírica da existência da tortura na atualidade sustentou-se nos Relatórios de Organismos Internacionais e Nacionais e ONGs. A resignificação da prática da tortura no ideário neoliberal e nas condições hobbesianas de existência dos “torturáveis” de hoje constituiu a questão fulcral da análise. Em outros termos, as condições materiais de existência e as construções ideológicas que acionam os mecanismos e engrenagens repressivos. Nesta direção, a análise repousou na leitura do fenômeno nas perspectivas: “construção da brasilidade excludente”, “cultura repressiva”, entendidos como um processo de “longa duração” (SAMET, 1993), que deita suas raízes numa matriz histórica violenta, e que permanece como dispositivo de controle social na contemporaneidade brasileira.

A análise da *práxis* política das organizações estudadas e de sua elaboração teórica revela um recorte étnico-econômico bem preciso na aplicação da tortura: os destituídos sociais e políticos das periferias dos grandes centros urbanos e do campo. A prática da tortura constitui-se, nesta perspectiva, como poderoso mecanismo de controle social, através da produção do medo e de subjetividades legitimadoras de sua aplicação.

As Organizações investigadas exercem importante protagonismo na luta pela erradicação da tortura e no desvelamento de sua produção sociopolítica.

Ao término deste estudo, algumas considerações se fazem necessárias. As perspectivas conjunturais postas na atualidade indicam uma direção cada vez mais perigosa: sociedades cada vez mais repressivas. Neste contexto, o fortalecimento da sociedade civil, com o protagonismo de suas organizações, indica um caminho necessário para impedir o silenciamento e a opressão, bem como para a construção de uma convivência coletiva efetivamente democrática. Importante destacar que a convivência efetivamente democrática não comporta a existência de áreas de terror e medo e, também, que os poderes se inscrevam dolorosamente nos corpos e mentes com toda a perversidade estrutural e sistêmica com a qual se manifestam no tempo no tempo presente na sociedade brasileira.

Fica a convicção de que a tortura institucional não apenas existe, mas traz danos irreparáveis aos indivíduos e coletividades, sendo um crime de lesa-humanidade, não

apenas na dimensão do direito penal, mas nos territórios da ética, da justiça e da dignidade humanas.

As considerações de Pietro Verri ressoam com muita força ao término deste trabalho e revelam os sentimentos que perpassam a razão e o coração deste modesto senhor:

(...) se a razão mostrar que é injusto, extremamente perigoso e cruel, aplicar as torturas, a recompensa que terei será bem mais preciosa para mim do que a glória de ter escrito um livro; terei defendido a parte mais fraca e infeliz de meus irmãos. Se eu não conseguir expor claramente a barbárie da tortura tal como a sinto, meu livro deverá ser incluído no infinito rol dos supérfluos.” (VERRI, 2000, p. 06-07).

Referências bibliográficas

ADORNO, Sérgio. **A gestão urbana do medo e da insegurança, violência, crime e justiça penal na sociedade brasileira contemporânea.** (Tese de Livre Docência em Ciências Humanas apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo) São Paulo: USP, 1996.

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção.** São Paulo: Boitempo, 2004.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I.** Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

AGOSTINE, Cristiane. **Estudo vincula violência no Brasil à Lei de Anistia.** **Jornal Valor Econômico.** São Paulo, 01 de agosto de 2008. Disponível em: <http://clippingmp.planejamento.gov.br/cadastros/noticias/2008/8/1/estudo-vincula-violencia-no-brasil-a-lei-da-anistia>.

ALVAREZ, Marcos César et alii. *O sistema prisional: um debate necessário.* In.: **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, 2007, n. 67, p. 233-252.

ALVAREZ, Marcos César. Controle social: notas em torno de uma noção polêmica. In: **São Paulo em Perspectiva**, 18 (1): 204, p.168-176.

ALVAREZ, Marcos César. Controle social: notas em torno de uma noção polêmica. In: **São Paulo em Perspectiva**, 18 (1): 2004, p.168-176.

ALVAREZ, Marcos César. *Tortura, história e sociedade.* In.: **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, n. 72, 2008, p.275-294.

ALVAREZ, Marcos César; SALLA, Fernando. *Apontamentos para uma história das práticas de tortura no Brasil.* In.: **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, 2006, n. 63, p. 277-307.

ANDERSON, Perry. *Balanço do neoliberalismo.* In.: Emir Sader (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado Democrático.** Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995.

ANISTIA INTERNACIONAL. **Faça Sua Parte: Vamos Acabar com a Tortura,** 2000.

ANISTIA INTERNACIONAL. Informe Anual: **O estado dos direitos humanos no mundo 2016-17.** Disponível em https://anistia.org.br/wp-content/uploads/2017/02/AIR2017_ONLINE-v.2-2.pdf. Acessado em 26 de fevereiro de 2017.

ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil.** 3ª. ed., São Paulo, Belo Horizonte, Itatiaia/ Edusp, 1982.

ARANTES, Paulo. **Extinção.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo.** São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

- ARENDDT, Hannah. **Sobre a violência**. 3ª. ed. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 2001.
- ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: nunca mais**. Petrópolis: Vozes, 1985.
- ASTOLFI, Roberta e CARDIA, Nancy. **Tortura na Era dos Direitos Humanos**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.
- BARROS, José Márcio de. **Dois ou três questões sobre o olhar**. Belo Horizonte: PUC Minas, 1999, mimeo.
- BATISTA, Nilo. *Os sistemas penais brasileiros*. In.: BATISTA, Nilo e ZAFFARONI, Eugênio. **Direito penal brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- BAUMAN, Zygmunt. **Em busca da política**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2000.
- BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: asconseqüências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1999.
- BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.
- BAUMAN, Zygmunt. **Vidas Desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2005.
- BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Rideel, 2003.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. São Paulo: 1996.
- BRASIL. **Ato Institucional n. 5**, de 13 de dezembro de 1968.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988.
- BRASIL. **Lei Federal Nº 9.455**, de 7 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **II Relatório sobre os Direitos Civis e Políticos no Brasil**. Brasília: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, 2005.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Primeiro Relatório relativo à implementação da Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos Cruéis, Desumanos e Degradantes**. Brasília, 2000.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Segundo Relatório relativo à implementação da Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos Cruéis, Desumanos e Degradantes**. Brasília, 2008.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, Centro de Informações. *Manual de Interrogatório*. In.: **Comissão de Cidadania e Direitos Humanos**, ALERS, Relatório Azul P.A., Assembleia Legislativa, 1998,
- CABETTE, Eduardo Luiz Santos. *A definição do crime de tortura no ordenamento jurídico penal brasileiro*. In.: **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, 2006, n. 59, p. 287-324.

CALADO, Alder Júlio. **Memória histórica e movimentos sociais:** ecos libertários de heresias medievais na contemporaneidade. João Pessoa, Idéia, 1999.

CALADO, Alder Júlio. *Sociedade e Cidadania: o protagonismo dos Movimentos Sociais Populares*. In.: FERREIRA, Alder Julio Ferreira (Org.) **Movimentos sociais e cidadania:** um enfoque multifacetado. João Pessoa, Idéia, 2000.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de Muros.** Crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo, Ed. 34/EDUSP, 2000.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Direitos humanos ou privilégios dos bandidos? Desventuras da democratização brasileira*. In.: Revista Novos Estudos, **CEBRAP**, nº 30, 1992.

CALLONI, Stella. **Operación Condor: Pacto Criminal.** México, La Jornada, 2001.

CÂMARA FEDERAL. **CPI do Sistema Carcerário – Relatório.** Brasília, DF, 2008.

CÂMARA FEDERAL. *I Caravana Nacional de Direitos Humanos. Relatório: uma amostra da realidade manicomial brasileira.* Brasília, 2000.

CÂMARA FEDERAL. **Relatório CPI do Sistema Carcerário.** Brasília, DF, 2008

CÂMARA FEDERAL. **Relatório sobre a Tortura no Brasil.** Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. Brasília, 2005.

CÂMARA FEDERAL. **Tortura no Brasil. Um estudo sobre a prática da tortura por agentes públicos.** Subsídio ao trabalho do Relator da ONU para a Tortura. Brasília, agosto de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Comissão extraordinária permanente de direitos humanos e cidadania da câmara municipal de São Paulo. **Anistia 20 anos de luta!** São Paulo, Câmara Municipal, 1999.

CARDOSO, Irene. *O arbítrio transformado em lei e a tortura política*. In.: FREIRE, Alípio *et al.* (orgs). **Tiradentes, um presídio da ditadura.** São Paulo, Scipione, 1997.

CARPI, Lúcia e CAMPOS, Jéssica Moura. *Polícia, ciência e 'higiene social'*. In: **DOPS**, a lógica da desconfiança. Rio de Janeiro, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1993, p.28-31.

CARVALHO, José Murilo. **Os bestializados.** São Paulo, Companhia das Letras, 1997a.

CARVALHO, José Murilo. *A construção da república e dos direitos civis. Seminário Tiradentes, hoje: Imaginário e política na República Brasileira*, 1997b.

CARVALHO, José Murilo. **A formação das almas.** O imaginário da República no Brasil. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

CARVALHO, Sandra e DIAS, Rafael. **Segurança Pública e violência institucional:** a “crise do modelo de segurança pública” e as propostas do movimento de direitos

humanos. Disponível em <http://www.global.org.br/blog/seguranca-publica-e-violencia-institucional-a-crise-do-modelo-de-seguranca-publica-e-as-propostas-do-movimento-de-direitos-humanos/>. Acessado em 03 de março de 2016.

CHAUÍ, Marilena. *A tortura como impossibilidade da política*. In.: BRANCA, Eloisa (org.). **I Seminário do Grupo Tortura Nunca Mais**. Petrópolis: Vozes, 1987, p.32.

CHAUÍ, Marilena. **Brasil: -mito fundador e sociedade autoritária**. 2ª ed. São Paulo:, Ed. Fundação Perseu Abramo, 2000.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências sociais**. São Paulo, Ed. Cortez, 1991.

COIMBRA, Cecília. *Doutrinas de Segurança Nacional: banalizando a violência*. In: **Psicologia em Estudo**. Maringá, 2000.

COIMBRA, Cecília. **Operação Rio: o mito das classes perigosas: um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública**. Rio de Janeiro, Oficina do Autor; Niterói: Intertexto, 2001a.

COIMBRA, Cecília. *Reparação do crime de tortura*. In.: **Seminário Regional do Guia para La Denúncia de Torturas**. Cidade do México, 2001b.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos Direitos Humanos**. 7ª. Ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

CONNECTAS Direitos Humanos. **Tortura blindada: Como as instituições do sistema de justiça perpetuam a violência nas Audiências de Custódia**. Disponível em <http://www.conectas.org/pt/acoes/justica/noticia/47090-pesquisa-inedita-tortura-blindada>. Acessado em 04 de março de 2017.

CONGRESSO NACIONAL PELA ANISTIA. **Resoluções**. São Paulo, 1978-1979, *mimeo*.

CONROY, John. **Unspeakable acts ordinary people: the Dynamics of Torture**. New York: Alfred A. Knopf, 2000.

DAVIS, Mike. **Planeta favela**. São Paulo: Boitempo Editora, 2007.

DE DECCA, Edgar. **1930 O silêncio dos vencidos**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

FARIA, José Augusto. *Os direitos humanos e o dilema latinoamericano às vésperas do século XXI*. In: **Revista Novos Estudos CEBRAP**, n. 38. São Paulo: CEBRAP, 1994.

FARINA, Ivana. *As provas do crime de tortura*. In.: **R. CEJ**, Brasília, n. 14, p. 33-43, maio/agosto, 2001.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Oficial de Guantánamo admite tortura**. Cad. A16, quinta – feira, 15 de Janeiro de 2009.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1999.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. 4ª ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

FREIRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. 20ª. Ed. São Paulo: Círculo do Livro, 1978.

GODOY, Rosa. *500 anos de uma cidadania excludente*. In: DIAS, Lúcia Lemos, e ZENAIDE, Maria Nazaré Tavares. **Formação em Direitos Humanos na Universidade**. João Pessoa:, Ed. Universitária, 2001.

GOHN, Maria da Glória. **História dos movimentos e lutas sociais**. São Paulo: Ed. Loyola, 1999.

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos movimentos sociais- paradigmas clássicos e contemporâneos**. 2ª ed. São Paulo: Ed., Loyola, 2000.

GOHN, Maria da Glória. **Novas teorias dos movimentos sociais**. São Paulo: Ed. Loyola, 2008.

GONÇALVES, Moisés Augusto. **A condição inalienável da dignidade humana – uma análise sociopolítica do Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro**. (Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba). João Pessoa (PB). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa (PB). 2002.

GONÇALVES, Moisés Augusto. **Brados retumbantes: repertórios de dominação, resistências e utopias na terra-brasilis**. Belo Horizonte: LEIDITATHI Ed., 2006.

GRABOIS, Victória Lavínia e MACHADO, Maysa Pinto. **Grupo Tortura Nunca Mais: origens, compromissos, lutas e ações políticas**. Disponível em <http://www.torturanuncamais-rj.org.br/artigo/grupo-tortura-nunca-maisrj-origens-compromissos-lutas-e-aco-es-politicas>. Acessado em 13 de Janeiro de 2016.

GRECO, Heloísa. **Dimensões Fundacionais da Anistia**. (Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais) (UFMG). Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais (MG), 2003.

GRUPO TORTURA NUNCA MAIS/RJ 1985. **Estatuto**. Rio de Janeiro, 1985.

GRUPO TORTURA NUNCA MAIS/RJ 1991a. **A Medalha Chico Mendes de resistência - suas gêneses e Razões**. **Jornal GTNM/RJ**: Editorial, abril 1991.

GRUPO TORTURA NUNCA MAIS/RJ 1991b. **Jornal do GTNM/RJ**. Editorial, dez-1991.

GRUPO TORTURA NUNCA MAIS/RJ 2007. **Memória para uso diário**. Documentário. Direção de Beth Formaggini. Rio de Janeiro, 2007.

GRUPO TORTURA NUNCA MAIS/RJ 2012. **Jornal GTNM/RJ**, Editorial, 16 de julho de 2012.

GRUPO TORTURA NUNCA MAIS/RJ 2013. Nota Pública: **Tortura como terrorismo de Estado, ontem e hoje**. Rio de Janeiro, março de 2013.

GRUPO TORTURA NUNCA MAIS/RJ 2016a. Denúncia. **Continuam matando nossas crianças pobres e negras**. Rio de Janeiro: 7 de abril de 2016. Disponível em http://www.torturanuncamaisrj.org.br/busca/?procurar=continuam+matando+nossas+crian%C3%A7as&radio=site&buscar_em=any&categorias=. Acessado em 15 de abril de 2016.

GRUPO TORTURA NUNCA MAIS/RJ 2016b. **O Caso do Cadete Lapoente**. Disponível em: http://www.torturanuncamaisrj.org.br/busca/?procurar=cadete+lapoente&radio=site&buscar_em=any&categorias=. Acessado em 27 de Outubro de 2016.

GRUPO TORTURA NUNCA MAIS/RJ 2017a. **Quem somos**. Disponível em <http://www.torturanuncamais-rj.org.br/quem-somos/>. Acessado em 02 de Janeiro de 2017.

GRUPO TORTURA NUNCA MAIS/RJ 2017b. **Nota sobre o falecimento da companheira Marilourdes Fortuna Lima**. Disponível em <http://www.torturanuncamais-rj.org.br/noticias>. Acessado em 15 de fevereiro de 2017.

GRUPO TORTURA NUNCA MAIS/RJ 2017c. **Nota Pública Pelo Fim da PM**. Disponível em <http://www.torturanuncamais-rj.org.br/artigo/pelo-fim-da-pm/>, 13 de janeiro de 2017. Acessado em 20 de Janeiro de 2017.

GRUPO TORTURA NUNCA MAISRJ/ GRUPO TORTURA NUNCA MAIS/PE e COMISSÃO DOS FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS. **Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964**. Pernambuco, Cia. Editora de Pernambuco, 1995.

HOBBSAWN, Eric. **A era dos extremos: O breve século XX: 1914-1991**. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. 26ª. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HUGGINS, Martha K. **Torture 101**. I Seminário Internacional sobre a tortura, Universidade de São Paulo, 2008, mimeo. Disponível em vídeo: www.nevusp.org/seminarios

HUGGINS, Martha K.; HARITOS-FATOUROS, Mika; ZIMBARDO, Philip G. **Operários da violência: policiais torturadores e assassinos reconstroem as atrocidades brasileiras**. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 2006.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Relatório Mundial 2016: Brasil**. Disponível em <https://www.hrw.org/pt/world-report/2016/country-chapters/285573>. Acessado em 28 de maio de 2016.

JUSTIÇA GLOBAL. **Segurança, tráfico e milícias**. Rio de Janeiro: Fundação HeirinchBoll. 2008.

JUSTIÇA GLOBAL.2009.Relatório **A criminalização da pobreza – as causas econômicas,sociais e culturais da tortura e de outras formas de violência no Brasil.** Disponível em <http://www.global.org.br/blog/category/visp/visp-relatorios/>.Acessado no dia 23 de setembro de 2016.

JUSTIÇA GLOBAL. 2010. **Carta Aberta da Sociedade Civil à CIDH.** Disponível em <http://www.global.org.br/blog/carta-aberta-da-sociedade-civil-a-cidh/>. Acessado em 05 de setembro de 2016.

JUSTIÇA GLOBAL. 2012. **Programa de Segurança Pública e Violência Institucional.** Disponível em <http://www.global.org.br/blog/category/visp/>. Acessado no dia 1e de novembro de 2016.

JUSTIÇA GLOBAL 2013a. Seminário: **Os desafios contra a tortura.** Disponível em <http://www.global.org.br/blog/seminario-discute-os-desafios-da-luta-contra-tortura/>. Acessado em 03 de setembro de 2016.

JUSTIÇA GLOBAL. 2013b. Notícias. **Declarações do Governador do Rio de Janeiro.** Disponível em <http://global.org.br/arquivo/noticias/declaracoes-do-governador-do-rio-e-de-sua-cupula-de-seguranca-deixam-clara-a-necessidade-do-fim-da-pm/f>.Acessado em 02 de dezembro de 2016.

JUSTIÇA GLOBAL. 2014. Nota Pública: **Torturas e outras violações de direitos de adolescentes no Espírito Santo são condenadas pela OEA.** Disponível em <http://www.global.org.br/blog/torturas-e-outras-violacoes-de-direitos-de-adolescentes-no-espirito-santo-sao-condenadas-pela-oea/>. Acessado em 03 de agosto de 2016.

JUSTIÇA GLOBAL.2015g. **Mapa dos autos de resistência no Rio de Janeiro.** Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-12/ong-mapeia-concentracao-de-autos-de-resistencia-na-periferia-do-rio>. Acessado em 2 de novembro de 2016.

JUSTIÇA GLOBAL.2016a. **Quem somos.** Disponível em <http://www.global.org.br/sobre-nos-quem-somos/quem-somos/> . Acessado em 20 de abril de 2016.

JUSTIÇA GLOBAL. 2016b. **Equipe.** Disponível em <http://www.global.org.br/sobre-nos-quem-somos/equipe/>. Acessado em 20 de abril de 2016.

JUSTIÇA GLOBAL. 2016c. **Programa de Segurança Pública e Violência Institucional.** Disponível em <http://www.global.org.br/blog/category/visp/>. Acessado no dia 1e de novembro de 2016.

JUSTIÇA GLOBAL.2016d. **Mapa dos autos de resistência no Rio de Janeiro.** Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-12/ong-mapeia-concentracao-de-autos-de-resistencia-na-periferia-do-rio>. Acessado em 2 de novembro de 2016.

JUSTIÇA GLOBAL.2016e. **Carta Aberta da Sociedade Civil à CIDH.** Disponível em <http://www.global.org.br/blog/carta-aberta-da-sociedade-civil-a-cidh/>. Acessado em 05 de setembro de 2016.

JUSTIÇA GLOBAL. 2016f. **Relatórios.** Disponível em <http://www.global.org.br/blog/category/visp/visp-relatorios/>. Acessado em agosto de 2016.

JUSTIÇA GLOBAL. 2016g. Seminário: **Os desafios contra a tortura.** Disponível em <http://www.global.org.br/blog/seminario-discute-os-desafios-da-luta-contra-tortura/>. Acessado em 03 de setembro de 2016.

JUSTIÇA GLOBAL. 2016h. Nota Pública: **Torturas e outras violações de direitos de adolescentes no Espírito Santo são condenadas pela OEA.** Disponível em: <http://www.global.org.br/blog/torturas-e-outras-violacoes-de-direitos-de-adolescentes-no-espirito-santo-sao-condenadas-pela-oea/> Acessado em 03 de agosto de 2016.

JUSTIÇA GLOBAL. 2016i. Notícias. **Declarações do Governador do Rio de Janeiro.** Disponível em <http://global.org.br/arquivo/noticias/declaracoes-do-governador-do-rio-e-de-sua-cupula-de-seguranca-deixam-clara-a-necessidade-do-fim-da-pm/f>. Acessado em 02 de dezembro de 2016.

JUSTIÇA GLOBAL. 2016j. **Carta Aberta sobre a situação do sistema penitenciário no Brasil.** Disponível em <http://www.global.org.br/> . Acessado em 03 de novembro de 2016.

JUSTIÇA GLOBAL. 2016k. **Carta Aberta da Sociedade Civil à CIDH.** Disponível em <http://www.global.org.br/blog/carta-aberta-da-sociedade-civil-a-cidh/>. Acessado em 05 de setembro de 2016.

JUSTIÇA GLOBAL. 2017a. **Estratégias.** Disponível em <http://www.global.org.br/sobre-nos-quem-somos/estrategia/> . Acessado em 02 de janeiro de 2017.

JUSTIÇA GLOBAL. 2017b. **Atuação.** Disponível em <http://www.global.org.br/dhesca/atuacao/>. Acessado em 02 de janeiro de 2017.

JUSTIÇA GLOBAL. 2017c. **Defensores de Direitos Humanos.** Disponível em <http://www.global.org.br/defensores/atuacao/>. Acessado em 02 de Janeiro de 2017.

JUSTIÇA GLOBAL. 2017d. **Carta Aberta sobre a situação do sistema penitenciário no Brasil.** Disponível em <http://www.global.org.br/> . Acessado em 03 de março de 2017.

JUSTIÇA GLOBAL. **Relatórios.** Disponível em: <http://www.global.org.br/blog/category/visp/visp-relatorios/>. Acessado em agosto de 2016.

KING, Roy. *The war on terror and the legitimation of torture in prisons.* **I Seminário Internacional sobre a tortura, Universidade de São Paulo**, 2008, mimeo. Disponível em vídeo: www.nevusp.org/seminarios

LAVILLE, Chistian e DIONE, Jean. **A Construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas.** Porto Alegre, Artmed; Belo Horizonte: UFMG, 1999.

LEFORT, Claude. **Pensando o político:** ensaios sobre a democracia, revolução e liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

LESSA, Carlos. *O Parto sem por do Estado nacional brasileiro, e com muita dor, da economia nacional*. In: FIORI, José Luís. e MEDEIROS, Carlos. **Polarização mundial e crescimento**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

LINZ, Juan J. e STEPAN, Alfred. **A transição e a consolidação da democracia: A experiência do Sul da Europa e da América do Sul**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

LOWY, Michel. **Ideologia e ciências sociais: elementos para uma análise marxista**. 8^a ed. São Paulo, Cortez, 1992.

MACHADO, Bruno Alcântara. **Tortura após a ditadura**. (Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro: UFRJ, Ano?

MAGALHÃES, José Luís Quadros. **Direitos hHumanos: sua história, garantia e a questão da indivisibilidade**. Belo Horizonte: Ed. Juarez de Oliveira, 2000.

MALAGUTI BATISTA, Vera. **O medo à cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

MALAGUTI BATISTA, Vera. *Prefácio*. In: WACQUANT, Löic. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos EUA**. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia: F. Bastos, 2001.

MARIZ, Luciano. **Tortura – a banalidade do mal**. 2002. Disponível em <http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/tortura-no-brasil-banalidade-do-mal>. Acessado em 02 de setembro de 2015.

MARQUES DE JESUS, Maria Goretti. **Tortura e Justiça criminal: um estudo dos processos de tortura na cidade de São Paulo**. (Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo), São Paulo: USP, 2009. Disponível em <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-05022010-171309/pt-br.php>.

MELLO e SOUZA, Laura. **O Diabo na terra de Santa Cruz**. São Paulo, Cia. das Letras, 1986.

MÉNDEZ, Juan; O'DONELL, Guillermo e PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Democracia, violência e injustiça: o não-Estado de Direito na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

MIRANDA, Nilmário e TIBÚRCIO, Carlos. **Dos filhos deste solo**. São Paulo, ED. Boitempo, 1999.

MOREIRA ALVES, Maria Helena. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. Petrópolis, RJ, Vozes, 1984.

MOURA, Clóvis. **História do negro brasileiro**. São Paulo: Editora Ática. 1989

NAFFAH NETO, Alfredo. **Poder, vida e morte na situação de tortura: esboço de uma fenomenologia do Terror.**São Paulo, HUCITEC, 1985.

NEDER, Gizlene. *Cidade, identidade e exclusão social.***Revista Tempo**, Vol.2, no. 3, Departamento de História/Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 1997.

NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **5º. Relatório Nacional de Direitos Humanos sobre os Direitos Humanos no Brasil.** São Paulo, EDUSP, 2010.

NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **I Seminário Internacional sobre a tortura.** Disponível em <http://nevusp.org/blog/2008/02/25/1o-seminario-internacional-sobre-a-tortura/>. Acessado em janeiro-agosto de 2016.

OLIVEIRA, Francisco. *Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal.* In: OLIVEIRA, Francisco de e PAOLI, Maria Célia (Orgs.). **Os sentidos da democracia: Políticas do dissenso e hegemonia global.** Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2000, p. 55-81.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** 1948. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/47454/convencao-contra-tortura-e-outros-tratamentos-ou-penas-crueis-desumanos-ou-degradantes>.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. 1984. **Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos e degradantes**, 10 de dezembro de 1984. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/47454/convencao-contra-tortura-e-outros-tratamentos-ou-penas-crueis-desumanos-ou-degradantes>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. 1996. **Pacto internacional dos direitos civis e políticos**, 1966.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Relatório sobre a tortura no Brasil (2001).** Disponível em http://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/dh/br/relatores_onu/rodley/relatorio.htm. Acessado em 03 de abril de 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Relatórios sobre a tortura no Brasil.** 2005-2008. Comissão de Direitos Humanos Genebra, ONU, 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. 2016. **Report of the Special rapporteur on torture and other cruel, inhuman or degrading treatment or punishment on his mission to Brazil** (Relatório Méndez, 2016). Disponível em <http://www.conectas.org/arquivos/editor/files/G160141RelatorioTorturaVisitaBR2015.pdf>.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA. **Convenção Americana sobre Direitos Humanos**, 1969.

PAOLI, Maria Célia. *Memória, história e cidadania*. In: CUNHA, Maria P. da. **O direito à memória, patrimônio histórico e cidadania**. São Paulo: Departamento do Patrimônio Histórico, 1992.

PAOLI, Maria Célia. **Movimentos sociais: em busca do estatuto político**. São Paulo, 1993.

PEGORARO, Juan S. *Criminologia, neoliberalismo e controle punitivo*. In.: **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, 2007, n. 64, p. 338-361.

PETERS, Edward. **Tortura**: uma visão sistemática da tortura em diferentes sociedades e momentos da história. São Paulo: Ed. Ática, 1989.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Estado e terror*. In.: NOVAIS, Adauto (Org.). **Ética**. São Paulo, Companhia das Letras, 1992.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. *O Estado de Direito e os não-privilegiados na América Latina*. In: MÉNDEZ et alii. **Democracia, violência e injustiça**: o não-Estado de Direito na América Latina. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p.11-29.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias*. In.: **Tempo Social**; rev. Sociologia. USP, 9 (1):43:52, maio de 1997.

PINTO, Cristiano Otávio P. Araújo. **A reação norte-americana aos atentados de 11 de setembro de 2001 e seu impacto no Constitucionalismo contemporâneo**: um estudo a partir da teoria da diferenciação do direito. (Tese apresentada ao e defendida no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais). Belo Horizonte, UFMG, 2004.

PIOVESAN, Flávia e CAVALLARO, James. Tortura: impunidade que condena o país. **Folha de São Paulo**, tendências/debates, 20 de maio de 2000.

PIOVESAN, Flávia; SALLA, Fernando. *Tortura no Brasil: pesadelo sem fim?* **Revista Ciência Hoje**. São Paulo : vol. 30, 176, 2001.

POKEMPUER, Dinah. **The Discourse of Terror and Torture Prevention**. I Seminário Internacional sobre a tortura Universidade de São Paulo, 2008, mimeo. Disponível em vídeo: www.nevusp.org/seminarios

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1976.

RENDT, Hannah. **A dignidade da política**. Rio de Janeiro:XX, 1993.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo brasileiro**: sentido e formação do Brasil. São Paulo, Cia das Letras, 1995.

RODLEY, Nigel S. *Tortura e condições de detenção na América Latina*. In.: MÉNDEZ ET ali. **Democracia, violência e injustiça**: o não-Estado de Direito na América Latina. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p. 39-56.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena**. São Paulo, Paz e Terra, 1991.

SALES, Teresa. *As Raízes da desigualdade social na cultura política brasileira*. In.: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n.25, ano 9, junho/1994.

SALLA, Fernando. *Considerações sociológicas sobre o crime organizado no Brasil*. In.: **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, 2006, n. 71, p. 364-389.

SAMET, Henrique. *A Construção da brasilidade excludente*. In: **DOPS**, a lógica da desconfiança. Rio de Janeiro, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1993, p. 46-55.

SANCHEZ JR, Carlos Alberto. **Tortura e estado de exceção**. Disponível em <http://www.levs.marilia.unesp.br/revistalevs/edicao4/Autores/carlos.pdf> . Acessado em 02 de março de 2016.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro, Record, 2000.

SOUZA, Willian Lira de. **Tortura**. 2007. Disponível em <http://www.dhnet.org.br/index.htm>. Acessado em 03 de fevereiro de 2016.

TEIXEIRA, Flávia Camello. **Da tortura**. Belo Horizonte: DelRey, 2004.

TELES, Edson. **A tortura é a norma**. A anomalia são as ocupações. Disponível em bloggdaboitempo.com.br/category/colunas/edsonteles. Acessado em 11-09-2016.

TELLES, Vera da Silva. **A Cidadania inexistente: incivilidade e pobreza: – um estudo sobre o trabalho e a família na grande São Paulo**. (Tese de Doutorado. Apresentada ao e defendida no Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo) São Paulo: USP 1992.

TERRA, Sílvio e MACCORD, Pedro. **Polícia, lei e cultura**. Rio de Janeiro: Guarany, 1939.

TOSI, Giuseppe. *Anotações conceituais sobre a história dos direitos humanos*. In.: ZENAIDE, Maria de Nazaré T., DIAS, Lúcia Lemos, TOSI, Giuseppe e MOURA, Paulo V. de (Orgs.) **A formação em direitos humanos na universidade: ensino, pesquisa e extensão**. João Pessoa: Editora Universitária, 2001.

TRINDADE, Antônio Cançado. *O Brasil e o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais*. In.: **Relatório da IV Conferência Nacional de Direitos Humanos**. Brasília: Câmara federal, 2000, 24-60.

VERRI, Pietro. **Observações sobre a tortura**. 2ª Ed. São Paulo. Martins Fontes, 2000.

WACQUANT, Löic. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos EUA**. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia: F. Bastos, 2001a.

WACQUANT, Löic. **As Prisões da Miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001b.

WACQUANT, Löic. **Os condenados da cidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

WACQUANT, Löic. **As duas faces do gueto**. São Paulo: Boitempo, 2008.

WIEVIORKA, Michel. *O novo paradigma da violência*. **Tempo Social**; Rev. Sociol. USP, São Paulo, 9(1): 5-41, maio de 1997.

WOLFENDALE, Jéssica. *Torture and the military profession*. In.: **I Seminário Internacional sobre a tortura Universidade de São Paulo**, 2008, mimeo. Disponível em vídeo: www.nevusp.org/seminarios

ZALUAR, Alba. *Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização*. In.: São Paulo **Perspectiva**, vol. 13, n. 3, julho/setembro, São Paulo 1999.

Sites

ASSOCIAÇÃO DOS CRISTÃOS CONTRA A TORTURA. www.acatbrasil.org.br

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – Ministério da Justiça. www.mj.gov.br/depen

GRUPO TORTURA NUNCA MAIS/RJ. www.torturanuncamais-rj.org.br

JUSTIÇA GLOBAL. www.global.org.br

HUMAN RIGHTS WATCH. www.hrw.org

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. www.mndh.org.br

REDE NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. WWW.dhnet.org.br

SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS. www.presidencia.gov.br/sedh